



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.281, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.778, de 11 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 194.490,00 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais), à dotação orçamentária:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	194.490,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	194.490,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	70.000,00
3 3 90 40 00 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESS	70.000,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	124.490,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.490,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal